

Sumário

1	Objetivo	1
2	Instrumentos do Processo de Controle Ambiental	1
3	Etapas do Processo de Cadastramento.....	1
4	Instruções Gerais	1
5	Instruções Específicas.....	2
6	Documentação Necessária para o Cadastramento	2
	Anexo 1 – Lista de Atividades Sujeitas ao Cadastro Ambiental	3
	Anexo 2 – Modelo de Requerimento.....	6
	Anexo 3 – Modelo de Procuração	7
	Anexo 4 – Modelo de Declaração de Conformidade Ambiental	8
	Anexo 5 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA	9

1 Objetivo¹

Definir a documentação necessária ao cadastro ambiental das atividades da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, com porte abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental aprovada pela Resolução CONSEMA nº. 01/06 e alterações previstas na Resolução CONSEMA nº. 13/12 (Anexo 1).

2 Instrumentos do Processo de Controle Ambiental

- Cadastro Ambiental: Com prazo de validade de até quatro (4) anos, cadastra atividades com porte abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e não licenciadas pelo município, mediante apresentação de Declaração de Conformidade Ambiental (Resolução CONSEMA nº. 01/06, art. 3º).
- Declaração de Conformidade Ambiental: subscrita por profissional legalmente habilitado, obrigatoriamente acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ATR) ou Função Técnica (AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional comprova junto à FATMA que o empreendimento/atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que o imóvel possui Reserva Legal averbada, desde que localizado em área rural.

3 Etapas do Processo de Cadastramento

O procedimento de cadastro ambiental obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento do cadastro pelo empreendedor, acompanhado dos documentos pertinentes.
- Análise pela FATMA dos documentos apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Emissão de Certidão de Cadastro Ambiental.

4 Instruções Gerais

- Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para implantação do empreendimento, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto na legislação vigente.
- Quando da necessidade de utilização de jazidas de empréstimos e áreas de bota-fora, fora da área do empreendimento, as mesmas são objeto de licenciamento ambiental específico.
- Os empreendimentos/atividades geradores de efluentes líquidos são obrigados a instalar caixa de inspeção.

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br).

- A alteração de titularidade do empreendimento/atividade deve ser comunicada a FATMA, com vistas à atualização, dessa informação no processo administrativo.
- O empreendedor e o profissional que subscreve a Declaração de Conformidade Ambiental são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
- A solicitação de cadastramento somente é protocolada com a entrega dos arquivos digitais da documentação completa listada na presente Instrução Normativa.
- Os arquivos de texto e estudos ambientais, devem ser redigidos em português, apresentar tamanho de folha A4 (210mm x 297mm) e serem entregues em formato pdf texto.
- As plantas e mapas devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT), com unidades do Sistema Internacional de Unidades e devem ser entregues no formato pdf.
- Os arquivos contendo imagens devem ser entregues em formato .jpg ou .png.
- Documentos que não tenham sido gerados eletronicamente devem ser apresentados ao protocolo para conferência e digitalização. Documentos gerados e assinados eletronicamente são aceitos como originais.
- A FATMA coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

5 Instruções Específicas

- Segundo o Decreto nº. 3.094/10 o cadastro ambiental é facultativo.
- A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deve fazer menção à Declaração de Conformidade Ambiental, bem como ao parâmetro de enquadramento de porte do empreendimento/atividade: AE (área edificada), AI (área inundada), AU (área útil), $C_{max}C$ (capacidade máxima de cabeças), L (comprimento), NH (número de unidades habitacionais), NL (número de leitos), NVB (número de vagas para barcos), QT (quantidade de resíduos) Q(1) (vazão de bombeamento), V(tensão), VUF (volume útil do forno).

6 Documentação Necessária para o Cadastramento

- a. Requerimento da certidão de Conformidade Ambiental e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas planas (UTM). Ver modelo Anexo 2.
- b. Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 3.
- c. Certidão da prefeitura municipal relativa ao uso do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º. Não são aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade são consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão.
- d. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias).
- e. Declaração de Conformidade Ambiental nos termos do Anexo 4.
- f. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Função Técnica (AFT) do profissional responsável pela Declaração de Conformidade Ambiental.
- g. Projeto arquitetônico com corte vertical e horizontal e memorial de cálculo do(s) forno(s) (Atividade 30.60.10 – Fabricação de carvão vegetal).

Anexo 1

Lista das Atividades Sujeitas ao Cadastro Ambiental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PORTE
01.12.01	Pomares e cultivos de palmáceas e musáceas	AU<30ha
01.35.00	Florestamento e reflorestamento de essências arbóreas	AU<50ha
01.40.00	Projeto agrícola irrigado por inundação	AU<10ha
01.51.00	Criação de animais confinados de grande porte	$C_{máx}C < 100$
01.52.00	Criação de animais confinados de médio porte	NC<500
01.70.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)	$C_{máx}C < 12.000$
01.70.01	Projetos de assentamento para reforma agrária	AU<30ha
01.70.10	Criação de animais confinados de pequeno porte	$C_{máx}C < 12.000$
01.80.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (ranicultura)	AU<0,1ha
10.10.00	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AU<0,2ha
10.40.10	Fabricação de telas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica	AU<0,01ha
10.50.10	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	AU<0,2ha
11.00.15	Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	AU<0,1ha
11.10.00	Metalurgia de metais não-ferrosos em formas primárias – inclusive metais preciosos	AU<0,1ha
11.50.02	Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	AU<0,1ha
11.60.02	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiro, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.	AU<0,1ha
12.80.00	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos	AU<0,1ha
12.80.10	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, com pintura	AU<0,05ha
13.20.00	Fabricação de material, equipamentos e aparelhos elétricos	AU<0,1ha
13.60.00	Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos	AU<0,1ha
13.70.00	Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios	AU<0,1ha
13.90.00	Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos	AU<0,2ha
14.10.00	Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores	AU<0,1ha
14.30.00	Fabricação de veículos rodoviários, aeroviários e navais, peças e acessórios	AU<0,1ha
15.11.00	Desdobramento secundário de madeiras – exclusive serrarias	AE<3.000m ²
15.31.00	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico	AE<1.000m ²

15.55.00	Fabricação de molduras, esquadrias e casa pré-fabricadas	AE<3.000m ²
16.10.00	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	AU<0,2ha
16.20.00	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com lâminas plásticas – inclusive estofados	AU<0,2ha
16.50.00	Fabricação e acabamento de artigos diversos de mobiliário	AU<0,2ha
17.30.00	Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel	AU<0,5ha
17.40.00	Fabricação de artefatos de papelão cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associada à produção de papel, cartolina e cartão.	AU<0,5ha
17.60.00	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.	AU<0,5ha
19.90.00	Fabricação de calçados de couros e peles	AU<0,01ha
20.81.00	Fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas	AU<=0,01ha
20.85.00	Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético	AU<=0,02ha
23.21.00	Fabricação de artigos de material plástico	AU<0,1ha
23.22.00	Fabricação de flocos e grãos (pellets) de material plástico	AU<0,1ha
24.11.00	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais	AU<=0,1ha
24.12.00	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, artificiais e sintéticas	AU<0,3ha
24.13.00	Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal	AU<0,3ha
25.20.10	Confeções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com estampa	AU<0,2ha
26.00.00	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	AU<0,05ha
26.43.00	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação	AU < 0,05ha
26.50.01	Industrialização de produtos de origem animal	AU<0,05ha
26.50.02	Industrialização de produtos de origem vegetal	AU<0,2ha
26.60.00	Preparação de pescado e fabricação de conserva de pescado, exceto entreposto	AU<0,02ha
26.70.00	Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios	AU<0,02ha
26.70.10	Resfriamento e distribuição de leite	AU<0,01ha
26.91.00	Fabricação de sorvetes	AU<0,2ha
27.10.00	Fabricação e engarrafamento de vinhos	AU<0,03ha
27.20.00	Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólica	AU<0,03ha
27.40.00	Fabricação de bebidas não alcoólicas – exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem <i>pet</i>	AU<0,02ha
27.40.10	Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes	AU<0,02ha
29.10.00	Todas as atividades de indústria editorial e gráfica	AU<0,05ha
30.30.00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	AU<=0,1ha
30.40.00	Fabricação de abrasivos	AU<=0,1ha
30.60.10	Fabricação de carvão vegetal	VUF< = 50m ³
30.80.00	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	AU<=0,01ha
30.90.00	Fabricação de tênis e calçados de qualquer material, exceto em couro	AU<=0,02ha
30.90.10	Fabricação de partes de calçado de qualquer material	AU<=0,01ha

33.13.00	Reservatórios artificiais para múltiplos usos	Al<3ha
33.13.05	Canais de irrigação	L<0,5Km
33.13.15	Estruturas de apoio Náutico I	NVB<=5
34.12.00	Linhas e redes de transmissão de energia elétrica	V<69 KV
34.41.15	Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos	QT<=0,5ton/dia
34.41.16	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva	QT<=1ton/dia
34.41.17	Unidade de biodigestão anaeróbica de resíduos	QT<=0,5ton/dia
43.30.00	Comércio atacadista e depósitos de combustíveis e lubrificantes de origem vegetal e mineral	AU<0,1ha
47.51.10	Ramais para transporte de combustíveis	L<0,1km
47.84.00	Terminal rodoviário de carga	AU<0,5ha
70.25.00	Estabelecimentos prisionais	AU< 4ha
71.11.01	Condomínios de casas ou edifícios horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	NH<10
71.11.02	Atividades de hotelaria, com capacidade de 100 ou mais hóspedes, localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	NL<100
71.11.03	Condomínios residenciais horizontais rurais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou Zoneamento que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	AU<=2ha
71.11.04	Empreendimentos turísticos sustentáveis com área útil da propriedade superior a 02 (dois) hectares, localizados em áreas rurais de municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou zoneamento Municipal que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	NL<=1 e AU<=2ha
71.11.06	Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	AE<2.000m ²
71.70.10	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos.	AU<3,0ha
71.60.08	Armazenamento temporário de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo	AU<=0,03ha

Anexo 2
Modelo de Requerimento²

À
Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos, anexos, com vistas ao **cadastro ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

Dados de confirmação das coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

COORDENADAS UTM x: COORDENADAS UTM y:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

² O formulário de requerimento para licenciamento ambiental pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3
Modelo de Procuração³

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de **cadastro ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:
CEP: LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: SC

Assinaturas

LOCAL E DATA de de

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

³ O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 4

Modelo de Declaração de Conformidade Ambiental⁴

O(a) declarante, abaixo identificado(a) em conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA nº 01/06 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara para fins de comprovação junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA que o empreendimento abaixo descrito está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente, tratando de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que o imóvel, quando localizado em área rural, possui Reserva Legal.

Identificação do(a) Responsável Técnico(a)

NOME:

CGC/CPF: PROFISSÃO:

Nº. REG. CONSELHO:

Identificação do empreendedor

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Dados do empreendimento/atividade

NOME/RAZÃO SOCIAL:

LOGRADOURO:

NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO:

CEP: MUNICÍPIO: UF: **SC**

Coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

COORDENADA UTM x: COORDENADAS UTM y:

Esta declaração tem validade de quatro anos, contados a partir da data de sua emissão e deve ser renovada previamente ao seu vencimento.

Assinatura

Local e data, de de

Nome/Assinatura do(a) Responsável Técnico(a)

⁴ O formulário de declaração de conformidade ambiental pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 5

Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Protocolo Sede

Rua Trajano, 81, Centro
88010-010 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3389 4400 / 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385

Rua: Jornalista Juvenal Melchades, 101, Estreito
88070-330 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200

Rua: Do príncipe, 330 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800

Rua: Travessa Guararapes, 81-E, Centro
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877

Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910

Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904

Rua: José Siqueira, 76, Bairro Dom Bosco
88307-310 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100

Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980

Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900

Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599

Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740

Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3551 4900

Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100

Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3521 0740

Rua: Ângela Lindner, s/n, Bairro Progresso
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067

Rua: Tenente Ary Rauhen, 541
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br

CODAM – Concórdia

Fone: (0xx49) 3482 6102

Travessa Irmã Leopoldina, 136
89700-000 – Concórdia - Santa Catarina
E-mail: concordia@fatma.sc.gov.br